



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE FIREWALL

Venho, pelo presente, determinar procedimento para a contratação de empresa de locação de firewall para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 08 de março de 2022.

Janaina Barbosa da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE FIREWALL

1. JUSTIFICATIVA: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente a contratação de empresa de locação de firewall para a segurança das informações contidas nos aparelhos eletrônicos da mesma.

2. OBJETO: Contratação de empresa de locação de Firewall para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
1	Hardware Appliance XG 86- Suporte 8x5 Licença Standard Protection	Anual	1
2	Ativação do Firewall para até 1 local, suporte nível I com atendimento 8x5	Unitário	1

3. FORMA DE ENTREGA: Parcela única, equipamentos e software em comodato.

4. LOCAL PARA INSTALAÇÃO: Câmara Municipal de Porecatu.

5. PRAZO DE INSTALAÇÃO: Os itens deverão ser instalados no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

6. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em parcela única mediante transferência em conta corrente em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto.

7. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

9. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 17/03/2022, às 17h, pelo e-mail vanessaoligo_120@hotmail.com. As mesmas também poderão ser entregues presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 8h às 13h, até o dia 17/03/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Porecatu, 08 de março de 2022.

Janaina Barbosa da Silva
Presidente